

## ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### DA UFGD

1 A os oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às oito horas, nas  
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, em atendimento à  
3 Convocação nº. 08/2007 do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque de Farias, reuniu-se o  
4 Conselho Universitário da UFGD. Presentes os conselheiros: Prof. Wedson Desidério  
5 Fernandes – Vice-Reitor; Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Ensino de  
6 Graduação; Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e  
7 Pesquisa; Prof. Ademir Antunes Moraes representando a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e  
8 Assuntos Estudantis; Prof. José Beneditto Perrela Balestieri – Diretor da Faculdade de  
9 Ciências Biológicas e Ambientais; Prof<sup>ª</sup>. Márcia Midori Shinzato – Diretora da Faculdade de  
10 Ciências Médicas e da Saúde; Prof. José Roberto Lopes – Diretor da Faculdade de  
11 Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof. Antonio Carlos Cubas representando o  
12 Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. Wellington Lima dos Santos – Diretor da  
13 Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. João Carlos de Souza – Diretor da  
14 Faculdade Ciências Humanas; Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da Faculdade de  
15 Educação; Prof. Helder Baruffi – Diretor da Faculdade de Direito; Clovis Pinheiro de  
16 Oliveira – suplente da representante dos Órgãos Administrativos; Prof. Manoel Araújo  
17 Uchôa Fernandes, Prof. Renato Gomes Nogueira, Prof. Osvaldo Zorzato, Prof. Nestor  
18 Antonio Herédia Zárate, Prof<sup>ª</sup>. Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira e Prof. Rafael  
19 Tavares Peixoto; Representantes Docentes; Carla Andréia Schneider, Marcos Antonio Dias  
20 Ribeiro e o suplente João Davino Falcão - Representante Técnico- Administrativos; Sra.  
21 Patrícia Maria Mellilo Pinto – Representante das Entidades Empresariais; Eng. Luiz Carlos  
22 Rodrigues de Moraes – representante dos Conselhos Regionais e Sr. Ronaldo Ferreira  
23 Ramos – representante das Entidades Trabalhadoras. Não houve representação discente pelo

24 fato de ter vencido os mandatos e ainda não estar regularizado junto ao Conselho. Faltaram e  
25 justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Prof<sup>a</sup>. Silvana de Abreu** – Pró-Reitora de  
26 Administração e Planejamento; **Prof<sup>a</sup>. Rita de Cássia P. Limberti** – Pró-reitora de Extensão,  
27 Cultura e Assuntos Estudantis; **Prof<sup>a</sup>. Célia Regina Delácio Fernandes** – Diretora da  
28 Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; **Prof. Cristiano Márcio Alves de Souza** -  
29 Representante dos Órgãos Suplementares, **Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira** –  
30 Representante dos Órgãos Administrativos; **Gilberto Dourado Braga** – Representante  
31 Técnico-administrativo e o **Prof. Honório Roberto dos Santos** - Representante docente. O  
32 Presidente declarou aberta a reunião e passou ao primeiro assunto da pauta. **1-Resolução nº.**  
33 **115/2007 – emitida ad referendum:** Em apreciação a Resolução nº. 115/2007 emitida ad  
34 referendum, alterando a data da reunião ordinária do COUNI. Homologada conforme  
35 Resolução nº. 116/2007/COUNI. **2-Ata da 9ª Reunião Ordinária, 7ª e 8ª Reunião**  
36 **Extraordinária:** Em apreciação. Homologadas. **3- Expediente:** O presidente solicitou a  
37 inclusão do seguinte assunto: a) Comodato com a UEMS. Aprovada a inclusão do assunto. **4-**  
38 **Resolução nº. 113/2007 emitida ad referendum:** Resolução nº. 113/2007 aprovando o termo  
39 Aditivo nº. 01 referente à 1ª alteração de valor do Plano de Trabalho – FUNDAH Nº.03/2007  
40 do Processo Seletivo da UFGD – Verão 2007, nos seguintes itens: - Item 2 – Serviços de  
41 Terceiros Pessoa Jurídica, valor de R\$ 101.000,00 para R\$ 103.800,00; - **Item 4** – Material de  
42 Consumo, valor R\$ 900,00 para R\$ 6.800,00; e **Item 5** – Investimento, valor de R\$ 12.841,78  
43 para R\$ 4.141,78. Em apreciação. Homologada, conforme Resolução nº. 116/2007/COUNI. **5-**  
44 **Comissão de Convênios:** O conselheiro Sidnei, presidente da Comissão de Convênios relatou  
45 aos presentes os seguintes Convênios: a) Acordo de Cooperação entre a UFGD e a  
46 Universidade de Birmingham (Reino Unido) visando à cooperação no desenvolvimento de  
47 atividades científicas e tecnológicas. Em apreciação. O conselheiro Reinaldo propôs que, na  
48 quarta linha do item ACORDAM, fosse substituído o termo “comum” por “conjunto”.  
49 Aprovado. Em votação o Acordo de Cooperação entre a UFGD e a Universidade de

50 Birmingham. Aprovado conforme Resolução nº. 117/2007/COUNI. b) Convênio de  
51 cooperação entre a UFGD e a Universidade de Turin (Itália) visando o estabelecimento de  
52 relações didáticas, científicas e culturais. Em apreciação. O conselheiro Reinaldo propôs  
53 acrescentar o termo “Federal” na 3ª linha do preâmbulo. Aprovado. Em votação o Convênio de  
54 Cooperação entre a UFGD e a Universidade de Turin. Aprovado conforme Resolução nº.  
55 118/2007/COUNI. c) Acordo de cooperação entre a UFGD e o Aquário do Guarujá Ltda,  
56 visando à realização de estágio aos acadêmicos da UFGD. Em votação. Aprovado conforme  
57 Resolução nº. 119/2007/COUNI. d) Acordo de cooperação entre a UFGD e a Universidade de  
58 Antioquia (Colômbia), visando o estabelecimento de relações de cooperação entre as duas  
59 instituições. Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 120/2007/COUNI. e) Convênio  
60 de Cooperação entre a UFGD e a Universidade Mayor (Chile), visando o desenvolvimento de  
61 atividades de cooperação com benefícios recíprocos. Em apreciação. Aprovado conforme  
62 Resolução nº. 121/2007/COUNI. f) Acordo de Cooperação Técnica entre a UFGD e a  
63 Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, visando estabelecer e regulamentar um  
64 programa de cooperação técnica e científica entre as instituições em ações de interesse comum.  
65 Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 122/2007/COUNI. g) Convênio entre a  
66 UFGD a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, visando a cooperação técnica  
67 entre as instituições em ações relacionadas com a formação de professores indígenas em nível  
68 superior. Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 123/2007/COUNI. **6 – Comissão**  
69 **de Legislação e Normas:** a) Estatuto da Fundação da UFGD. O Prof. João Carlos, relator do  
70 referido Estatuto, apresentou aos conselheiros as alterações propostas pela Comissão, conforme  
71 segue: No Art. 1º, com relação ao nome da fundação estar ligado à UFGD. O conselheiro  
72 Manoel Uchôa propôs o nome de FAEPE. O conselheiro Osvaldo disse que a Comissão que  
73 elaborou o estatuto se preocupou com a questão legal e defendeu os nomes sugeridos pela  
74 Comissão. O conselheiro Wellington sugeriu o nome de FUNAJ – Fundação Antonio João. O  
75 conselheiro Reinaldo solicitou como encaminhamento se era entendimento dos membros do

76 Conselho que o nome da UFGD aparecesse ou não no nome da fundação. O conselheiro  
77 Osvaldo Zorzato propôs esta questão ficasse para o final, após apreciação total do estatuto.  
78 Acatada a proposta do conselheiro. Após discussões, ficou aprovada a supressão do Parágrafo  
79 único do Art. 2º, com 4 votos contrários. No Art. 9º., a Comissão propôs que fosse incorporada  
80 a redação do Art. 42 e suprimido o mesmo por estar repetitivo. Aprovado. No Art. 11 a CPLN  
81 propôs alterar o termo “7” por “9 conselheiros”. Aprovado. Propôs também a inclusão de um  
82 parágrafo no referido artigo com o seguinte texto: “O Presidente do Conselho será eleito para  
83 um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução”. No parágrafo 14, a comissão propôs  
84 supressão. Aprovado. E o parágrafo único do referido artigo, passar § 4º do Art. 12 com a  
85 redação proposta pela Comissão. Aprovado. No Art. 15, foi proposta pela Comissão a  
86 supressão do Inciso I. Aprovado. No inciso VII, o conselheiro Reinaldo propôs alterar a  
87 redação, conforme segue: “propor ao Reitor que encaminhe ao COUNI a destituição de  
88 membros da Diretoria executiva, mediante ato fundamentado por no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos)  
89 de seus membros efetivos”. Aprovado. No inciso VIII após discussões foi suprimido por  
90 consenso. No Art. 16, o conselheiro Reinaldo propôs alterar a redação, conforme segue:  
91 “Exercer voto de qualidade”. Aprovado. No Art. 19, o mesmo conselheiro propôs a supressão  
92 do termo: “com antecedência mínima de 24 horas do início dos trabalhos”. Aprovado. A  
93 CPLN propôs também a supressão do Art. 21, justificando que o artigo não especifica que tipo  
94 de curso se refere. Aprovado. No Art. 22, foi aprovada por consenso a complementação do  
95 mesmo, conforme segue: “[...] por iniciativa própria ou requerimento da maioria dos seus  
96 membros”. No Parágrafo Único do Art. 25, foi aprovado substituir a redação do mesmo pelo  
97 Art. 9º da Lei 5.205/2004, conforme segue: “Anualmente ou sempre que exigido pela  
98 instituição apoiada “[...], bem como emitir balancetes e relatórios parciais sempre que  
99 solicitado pela instituição apoiada”. No Art. 28, a CPLN propôs supressão justificando que o  
100 mesmo conflita como artigo 22. Aprovado. No Art. 30, a CPLN propôs também substituir a  
101 redação para adequar aos regimentos já aprovados anteriormente, conforme segue: “Perderá o

102 mandato todo membro do Conselho Curador que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a  
103 05 (cinco) reuniões intercaladas, incluídas as convocadas extraordinariamente, salvo justo  
104 motivo apresentado ao Presidente”. No Art. 31, após discussões foi aprovado por consenso  
105 alterar a redação, conforme segue: “[...] indicado pelo Reitor e aprovado pelo COUNI”. No  
106 Art. 32 após discussões o presidente colocou em votação as seguintes propostas: a) Manter o  
107 texto original – não houve votos favoráveis; b) estabelecer mandato de 2 anos – aprovado; c)  
108 não estabelecer mandato: 3 votos. Após aprovada a proposta para estabelecer mandato de 2  
109 anos, o presidente colocou em votação as seguintes propostas com relação a recondução: a)  
110 Conselheiro Antonio Carlos Cubas – mandato de 2 anos aberta a recondução: aprovado; b)  
111 Conselheiro Reinaldo – mandato de 2 anos com uma recondução: 3 votos. Aprovada pela  
112 maioria dos membros a seguinte redação: “O Diretor Executivo será indicado pelo Reitor e  
113 aprovado pelo COUNI com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução”. Art. 43,  
114 aprovada por consenso a supressão do mesmo. Art. 50 aprovado também a supressão do  
115 mesmo. No Art. 56, aprovada a substituição do termo “Ministério Público” por “COUNI”.  
116 Após apreciação do Estatuto e correções propostas pelos membros, o presidente colocou em  
117 discussão novamente o nome da Fundação. Após discussões, colocou em votação as seguintes  
118 propostas: a) Conselheiro Manoel Uchôa – FAEPE: 9 votos; b) proposta do Conselho por  
119 consenso – FAEPE-UFGD: 4 votos; c) Conselheiro Osvaldo Zorzato e a Comissão que  
120 elaborou o Estatuto: FAER – 5 votos; d) Conselheiro Wellington: FUNAJ – Fundação Antonio  
121 João: 1 voto. Aprovado por 9 (nove) votos o nome de FAEPE – Fundação de Apoio ao Ensino,  
122 Pesquisa e Extensão. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Estatuto com todas as  
123 correções propostas e aprovadas pelos membros. Aprovado conforme Resolução nº.  
124 124/2007/COUNI. **7- Credenciamento da FUNDAH C junto ao MEC e ao Min.da Ciência e**  
125 **Tecnologia como Fundação de apoio da UFGD:** Em apreciação. A FUNDAH C enviou  
126 documento ao Reitor, solicitando que o COUNI apreciasse seu pedido de credenciamento junto  
127 ao MEC e ao Ministério da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio da UFGD. Em

128 discussão. O Presidente disse que o credenciamento da Fundação é somente no período de  
129 Janeiro a dezembro de 2008. Após discussões o Presidente colocou em votação. Aprovado  
130 conforme Resolução nº. 125/2007/COUNI. **8) a) Contrato nº.27/2007; b) Termo Aditivo**  
131 **nº.03; c) Termo Aditivo nº.01; d) Termo Aditivo nº.03-PTR04; e) Termo Aditivo nº.02-**  
132 **PTR06; f) Termo Aditivo nº.02-PTR05** – Em apreciação: a) Contrato nº.27/2007 entre a  
133 UFGD e a FUNDAHC, visando a prestação de serviços de apoio e de consultoria técnica até  
134 30/11/2008 a partir da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e  
135 sucessivos períodos equivalentes ao exercício financeiro até o limite de 60 (sessenta meses)  
136 com um valor estimado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para a execução dos serviços  
137 objeto do presente contrato.Em discussão. O conselheiro Reinaldo propôs alterar o valor de 5  
138 (cinco) para 10 (dez) milhões. Após discussões foi aprovado por consenso a alteração na  
139 cláusula quarta, passando o valor de 5 (cinco) para 7 (sete) milhões, conforme Resolução nº.  
140 126/2007/COUNI; b) Termo Aditivo nº. 03 ao contrato 12/2006 de prestação de serviços entre  
141 a UFGD e a FUNDAHC, visando a prorrogação da vigência do contrato inicial no período de  
142 01/01/2008 a 30/11/2008. Aprovado conforme Resolução nº. 127/2007/COUNI; c) Termo  
143 Aditivo nº. 01- visando à prorrogação do PTR 01/2007 – Projeto de Extensão Ala Línguas no  
144 período de 12/12/2007 a 30/07/2008. Aprovado conforme Resolução nº. 128/2007/COUNI; d)  
145 Termo Aditivo nº. 03 – visando à prorrogação do PTR 04/2006 - Apoio ao Desenvolvimento  
146 Institucional para os cursos novos de Medicina da UFGD no período de 01/12/2007 a  
147 30/07/2008. Aprovado conforme Resolução nº. 129/2007/COUNI; e) Termo Aditivo nº. 02 –  
148 visando à prorrogação final do PTR 06/2006/Convênio 03/2006 – Apoio financeiro para  
149 reforma dos Blocos 6 e 7, quadra esportiva e iluminação da Unidade I da UFGD de 01/12/2007  
150 à 30/07/2008. Aprovado conforme Resolução nº. 130/2007/COUNI; f) Termo Aditivo nº. 02 –  
151 visando à prorrogação final do PTR 05/2006/Convênio 02/2006 – Apoio financeiro para  
152 construção de edificação destinada à Faculdade de Ciências Exatas da UFGD de 01/12/2007 à  
153 30/07/2008. Aprovado conforme Resolução nº. 131/2007/COUNI. **9- Comodato com a**

154 **UEMS** – O Presidente disse que a Universidade tem um contrato de comodato com a UEMS  
155 por um período de 10 (dez) anos, que finalizará em 2008 e um contrato pelo período de 5 anos,  
156 para uso do bloco Totó Câmara, que vencerá no final deste ano. Além destes contratos, há a  
157 questão da Biblioteca, cuja construção está inacabada e uma negociação com a UEMS de  
158 parceria deste espaço. O Presidente disse que após entendimentos com o Reitor da UEMS, a  
159 UFGD propôs a permuta de uma área de 11,2 ha (local onde se encontra construída as  
160 edificações daquela Instituição), tendo como contrapartida o Edifício da Biblioteca Central da  
161 Cidade Universitária, em fase de construção e o estabelecimento de convênio para uso comum  
162 para ambas as Instituições da Biblioteca Central, cujas obras serão retomadas pela UFGD. E  
163 com relação ao bloco Totó Câmara será estabelecido um contrato para continuar o uso. Após  
164 discussões, o Presidente convidou os conselheiros para uma visita ao local onde está sendo  
165 construída a biblioteca e no retorno proceder à votação da proposta. Aprovado este  
166 encaminhamento. No retorno da visita o presidente colocou em votação a seguinte proposta: a)  
167 o Conselho autorizar a Reitoria a continuar negociando com a UEMS e no prazo de  
168 90(noventa) dias apresentar os resultados destas negociações. Em votação. **10-**  
169 **Assuntos Gerais:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
170 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12 (doze) horas. E para constar, eu,  
171 Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será  
172 assinada por mim e por todos os presentes. Dourados 08 de novembro de 2007.

173 Tania Jucilene Vieira Vilela \_\_\_\_\_

174 Damião Duque de Farias \_\_\_\_\_

175 Wedson Desidério Fernandes \_\_\_\_\_

176 Cláudio Alves de Vasconcelos \_\_\_\_\_

177 Sidnei Azevedo de Souza \_\_\_\_\_

178 Ademir Antunes Moraes \_\_\_\_\_

179 Antonio Carlos Cubas \_\_\_\_\_

- 180 Wellington Lima dos Santos \_\_\_\_\_
- 181 Helder Baruffi \_\_\_\_\_
- 182 José Roberto Lopes \_\_\_\_\_
- 183 João Carlos de Souza \_\_\_\_\_
- 184 Márcia Midori Shinzato \_\_\_\_\_
- 185 José Beneditto Perrela Balestieri \_\_\_\_\_
- 186 Reinaldo dos Santos \_\_\_\_\_
- 187 Néstor Antonio Herédia Zárata \_\_\_\_\_
- 188 Osvaldo Zorzato \_\_\_\_\_
- 189 Manoel Araécio Uchôa Fernandes \_\_\_\_\_
- 190 Renato Gomes Nogueira \_\_\_\_\_
- 191 Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira \_\_\_\_\_
- 192 Rafael Tavares de Peixoto \_\_\_\_\_
- 193 Clóvis Pinheiro de Oliveira \_\_\_\_\_
- 194 Patrícia Maria Mellilo Pinto \_\_\_\_\_
- 195 Ronaldo Ferreira Ramos \_\_\_\_\_
- 196 Luiz Carlos Rodrigues de Moraes \_\_\_\_\_
- 197 Carla Andréia Schneider \_\_\_\_\_
- 198 Marcos Antonio Dias Ribeiro \_\_\_\_\_
- 199 João Davino Falcão \_\_\_\_\_